

## **EDITAL – 04/2019**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO – AUTOS – 9253/2019 – ELEIÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

A Presidente da Comissão de Coordenação Eleitoral, no uso de suas atribuições conferidas nos Decretos Municipais nº 330/2019, 331/2019 e 332/2019, combinado com a Lei Municipal nº 262/93, considerando a inexistência de candidatos nas intuições abaixo descritas, e considerando art. 36 §5º da Lei Municipal 661/2012, torna público, datas de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS a serem realizadas nas respectivas intuições, para indicação e escolha de nova direção, conforme abaixo:

- **JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE-**  
17/12/2019 ÀS 10H
- **PADRE BOLESLAU LIANA**  
16/12/2019 AS 13H30MIN
- **IRMÃ ROSALINA**  
13/12/2019 ÀS 19H
- **HERCULANO SHIMALESKI**  
17/12/2019 ÀS 13H30MIN

1.1 Por fim, esclarece que haverá indicação previa de candidatada a ocupar o cargo de Direção, a qual foi escolhida e indicada em comum acordo entre os servidores da instituição, podendo a indicação ser aprovada ou não pela maioria dos presentes.

**1.2 A ESCOLA DOUTOR MARIO FARACO**, por não haver consenso para a indicação, e nem servidor habilitado para o cargo, conforme disposto art.36 da Lei 661/2012, restou prejudicado a realização da presente etapa, e conforme §6º do mesmo artigo, caberá indicação pelo Poder Executivo ao cargo.

**ROSIMERI APARECIDA KELLNER**  
**Presidente da Comissão de Coordenação Eleitoral**  
(Decreto Municipal 330/2019)